



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 232/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar n° 068/2012, e

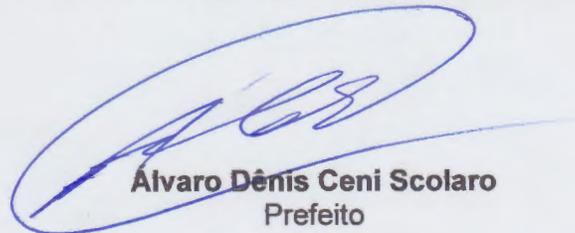
CONSIDERANDO o pedido da servidora Karla Cevero protocolado sob o n° 0611/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença Prêmio, concedida à servidora Karla Cevero, matrícula funcional n° 1037-2, concedida através da portaria 526/2016, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2017.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1408 de 28/07/2017 Pg. 20